



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 142, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 244ª Reunião Ordinária (Sessão II), realizada em 07 de agosto de 2006, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004504/2004-83,

RESOLVE: aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “b”, do Artigo 10, do Regimento Geral desta Universidade, a criação e o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia, no período noturno, na sede desta Universidade, em Seropédica, a partir do ano de 2007.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente